



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017 /2025


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário

Dispõe sobre a concessão de comenda de título de cidadão Marianopolense ao Senhor **Nelson Ribeiro de Abreu**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIANOPOLENSE** ao Senhor **NELSON RIBEIRO DE ABREU**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadão Honorário leva em consideração a trajetória do homenageado que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianapolense*.

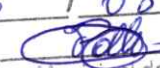
§ 2º. O Título de Cidadão de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 26 de Agosto de 2025.


VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente


JOÃO MARCOS REZENDE
1º Secretário

APROVADO
26 / 08 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis



APROVADO

26 / 08 / 2025

Câmara Municipal - Marianópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

João Marcos Rozendo
10/08/2025

JUSTIFICATIVA

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre a concessão de comenda de título de cidadão **Marianopolense** aos Senhor **NELSON RIBEIRO DE ABREU**, e dá outras providências.

A presente proposição nasce do compromisso com o respeito às tradições, com a preservação das raízes culturais de Marianópolis do Tocantins e, sobretudo, com a valorização daqueles que, por sua dedicação, trabalho e exemplo de vida, contribuem decisivamente para o fortalecimento da identidade de nosso município. Não se trata apenas de render homenagem a um indivíduo; trata-se de reconhecer, por meio da figura do senhor Nelson Ribeiro de Abreu, a própria história de nossa comunidade, marcada pela fé, pela resiliência e pelo espírito de solidariedade.

O senhor Nelson Ribeiro de Abreu, nascido em 2 de fevereiro de 1942, chegou a Marianópolis em 1955, estabelecendo-se na Fazenda Retiro do Amazilia. Desde então, já se passaram setenta anos de convívio ininterrupto com nossa cidade, tempo suficiente para consolidar laços profundos com sua gente e sua cultura. Essa longa permanência não pode ser lida apenas como cronologia; é, antes de tudo, uma trajetória de compromisso, marcada por trabalho, fé e entrega à vida comunitária. Cada década de sua história pessoal confunde-se com o desenvolvimento de Marianópolis, revelando uma relação indissociável entre o indivíduo e o coletivo.

Católico fervoroso, o senhor Nelson tornou-se referência de espiritualidade e de serviço comunitário. Sua fé, longe de se limitar ao âmbito privado, irradiou-se em ações concretas de evangelização, acolhimento e conforto, fortalecendo a dimensão espiritual da comunidade. A palavra sábia e serena, lapidada pela experiência de vida, sempre esteve a serviço da coletividade, tornando-o figura central na construção de um ambiente de fraternidade e confiança. Em uma cidade que valoriza suas raízes religiosas, sua atuação é testemunho vivo de como a fé pode se converter em instrumento de coesão social e de fortalecimento das relações humanas.

A dimensão familiar de sua vida também merece registro. Ao lado da esposa, senhora Maria de Jesus Ribeiro dos Santos, constituiu família sólida, gerando descendentes que carregam não apenas o nome, mas sobretudo o legado de valores transmitidos pelo exemplo. Aos filhos Neusirlei Ribeiro dos Santos, Nelson Filho Ribeiro dos Santos e Neusione Ribeiro dos Santos, permanece a marca indelével do orgulho de descendência, pois herdaram a história de um homem cuja importância extrapola os limites do lar para alcançar toda a cidade. Mesmo após o divórcio, a relação com a senhora Maria de Jesus Ribeiro dos Santos continuou pautada pelo respeito e pelo afeto, o que demonstra que a grandeza do homenageado se revela também na forma digna e humana de conduzir as relações pessoais.

É nesse entrelaçamento de vida comunitária, fé religiosa e responsabilidade familiar que se encontra a razão desta justa homenagem. Reconhecer o senhor Nelson Ribeiro de Abreu é reconhecer os valores que edificaram Marianópolis: a dedicação à terra que o acolheu, o compromisso com a comunidade que o acompanhou e a fé que inspirou cada uma de suas ações. Sua biografia é mais que uma narrativa individual; é parte integrante da



Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

João Marcelo Rezende
Secretário

memória viva da cidade, carregando consigo as cores, os símbolos e a história de todo um povo.

Ao longo das décadas, o homenageado não se limitou a ser morador de Marianópolis: ele se tornou uma verdadeira referência moral e espiritual, um guia silencioso que, com gestos simples e palavras de fé, sustentou o ânimo de muitos conterrâneos nos momentos de dificuldade. O reconhecimento que ora se propõe é, portanto, mais que um ato simbólico; é um dever institucional desta Casa Legislativa, que deve estar atenta ao papel daqueles que, com seu exemplo de vida, colaboram para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fiel às suas origens.

Por todas essas razões, a escolha do senhor Nelson Ribeiro de Abreu como destinatário desta homenagem é decisão que transcende a individualidade. É a consagração de um percurso de vida que espelha os valores mais caros a Marianópolis do Tocantins: a força do trabalho, a centralidade da fé e a importância das relações familiares e comunitárias. Celebrar sua trajetória é, em última análise, celebrar a própria identidade cultural e histórica de nossa cidade.

De mais a mais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, "c"; art. 121 c/c art. 77, XXIX¹, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e consequentemente aprovação.

Gabinete do Vereador, aos 26 dias do mês de agosto de 2025

JOSE DAVI SILVA RIBEIRO
Vereador

APROVADO
96 / 08 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

¹ Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

REQUERIMENTO Nº 039 /2025

João Marcos Rezendo
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Valmi Lopes Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Valmi Lopes Gonçalves, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão *Marianopolense* ao Senhor **NELSON RIBEIRO DE ABREU**.

O referido requerimento e escolha do homenageado leva em consideração as realizações pessoais, a elevada estima e as raízes calcadas em nosso Município. Não é demais descrever ainda, que o homenageado carrega em sua história as cores e história de nossa cidade, notável seu encargo de homem de fé, evangelizando e proporcionando palavras de carinho e conforto aos moradores de Marianópolis do Tocantins.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete do Vereador, aos 26 dias do mês de agosto de 2025

Jose Davi Silva Ribeiro
JOSE DAVI SILVA RIBEIRO
Vereador

APROVADO
26 / 08 / 2025
[Assinatura]
Câmara Municipal de Marianópolis